

**ATA DA 75ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS USP DA CAPITAL –
Realizada em 27 de abril de 2023.**

Horário: das 9h30 às 11h

Local: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas.

Presentes: PUSP-C Hermes Fajersztajn - Assistente, Marino Pereira Benetti - Assistente, Rosana Simone V. da Silva - Assistente, Roseli de Oliveira - Secretária, Wagner Costa Ribeiro – Vice-Prefeito, FEA Maria Dolores Montoya Diaz – Diretora, CEPEUSP Emílio A. Miranda - Diretor, SPPU José A. Visintin - Superintendente, FE Vania Campos Machado, CEBIMAR André C. Morandini - Diretor, FFLCH José Clóvis de Medeiros – Assessor, Felipe Costa Sunaitis – Representante Técnico Administrativo, IME Gislaíne O. Lima - ATD, PRPG Márcia de Carvalho Queiroz - Representante Téc. Adm, IGc Carlos José Archanjo – Vice-Diretor e Lárgila Regina B. M. Figueira – ATD, IAG Ricardo Ivan F. da Trindade – Diretor, EP Silvio Ikuyo Nabeta - Vice-Diretor, Kátia Maria Ferlin – ATD, IP Ana Maria Loffredo – Diretora e Presidente Interina do CG, SEF Miguel Antonio Buzzar - Superintendente, PRIP Vera Lucia Nepomuceno – ATD e Dulcinéia dos Santos Leite – Representante Técnico Administrativo, EEFE Cristina de Matos Martins – ATAD, IEE Roberto Zilles – Diretor e Antonio José dos Prazeres – ATAD, STI Jun Okamoto Junior ATD, ICB Patrícia Gama – Diretoria

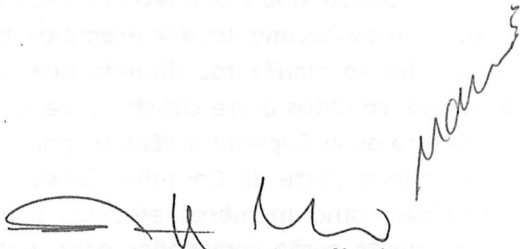
Ausências justificadas: IEB Sonia Salsztejn Goldberg – Diretora, EEFE Umberto César Correa – Diretor, FAU João Sette Whitaker Ferreira – Diretor e Silvana Matos M. M. Takamatsu – ATD

1 – Conselho Gestor do Campus da Capital.

2 – Ordem do dia:

2.1 - Of. GR 65 Regimento dos Campi USP – Regimento do Campus Capital – Butantã Professora Ana Maria abriu a sessão extraordinária do Conselho Gestor do *Campus* que tratará apenas do Regimento. Em seguida passou a palavra para o Professor Wagner, Vice-Prefeito, que iniciou comentando que a Resolução 8387 de 9 de março de 2023 engessa a possibilidade de intervenção. Comentou que infelizmente as Pró-Reitorias, as Superintendências e o CEPEUSP não têm acento nas reuniões do Conselho Gestor participando apenas como convidados, sem poder de voto. Agradeceu a participação e o engajamento dos que mandaram sugestões. Prof. Wagner comentou a manifestação encaminhada pelo Prof. Miguel, aprovada pelo CO, que o Plano Diretor Territorial que diz respeito às áreas comuns do *Campus*, passará a ser realizado pela Prefeitura com o apoio da SEF. Prof. Miguel se pronunciou, disse ser importante normalizar determinadas composições como o CG, que serve como base geral para todos os *Campi*, com cada um atendendo a sua especificidade. Disse achar que são coisas distintas a gestão do território e a gestão da Universidade e que o Regimento serve para dirimir problemas e resolver questões e que esse Regimento não revoga o Regimento da SEF, e no Regimento da SEF, aprovado pelo CO, diz que é competência da SEF - na Divisão de Planejamento e Cadastro, fazer o Plano Diretor, portanto criou-se, na melhor das hipóteses, um duplo comando, o que não é positivo. Questionou o que são as áreas comuns no *Campus*. A SEF e a Prefeitura trabalham juntas cada qual com o seu conhecimento, deu exemplos de que o Regimento não expressa a realidade e cria disfunções. Prof. Zilles se manifestou dizendo que no Conselho Gestor são discutidas ideias e problemas, como por exemplo, conflitos entre ciclistas e pedestres. O CG recomenda, delibera, mas quem faz na 1ª pessoa é a Prefeitura ou as Superintendências, pois as Superintendências irão operacionalizar, e chamou a atenção elas não fazerem parte do Conselho. Disse que embora exista o engessamento, as Superintendências devem participar como membros efetivos. Prof. Wagner se manifestou dizendo que não pode incluir, mas formalmente serão convidados para participar: a Reitoria e seus órgãos, as Pró-Reitorias e seus órgãos (PRCEU e PRIP), o CEPEUSP, as Superintendências – HU, SGA, SPPU, STI, SEF, SCS.

Clóvis se manifestou dizendo que nos Regimentos podem ser incluídos termos que facilitam o dia a dia no trabalho na Universidade, tais como “de forma complementar”, “na forma de parcerias” etc. Prof. Visintin cogitou a possibilidade de que todas essas sugestões podem ser alteradas com o tempo, de acordo com o que for acontecendo no dia a dia da Universidade e diante da necessidade das Unidades, Órgãos, Superintendências. Prof. Ricardo disse que algumas sugestões poderão ser inseridas, outras não e que toda a documentação será encaminhada para o CO para análise. Por conta do que foi definido como o que são as Unidades, Órgãos e Órgãos especiais dentro da Universidade, Prof. Wagner disse que somente o HU poderia ser inserido como membro votante. Os museus já estão incluídos. As Unidades também. Márcia perguntou se os órgãos das Pró-Reitorias terão representatividade e o Prof. Wagner respondeu que sim, e deu o exemplo da PRIP que quando necessário representará a SAS. Prof. Ricardo ratificou que mesmo que esses Órgãos não sejam incluídos podem regimentalmente serem chamados como convidados permanentes. Será encaminhado ao CO um parágrafo único com esta solicitação. Todos aprovaram. Prof. Miguel se posicionou mais uma vez ratificando que uma coisa é a estrutura da Universidade e outra é a estrutura relativa ao Conselho Gestor. E o que está sendo discutido no momento são os problemas territoriais do *Campus*. Alertou que há incongruências no Regimento Geral apontado e que se fosse aplicado ao pé da letra nas obras em andamento nas áreas comuns do *Campus* poderia até causar paralisação de alguns serviços. Prof. Zilles sugeriu que fique registrado que o Conselho Gestor pode propor modificações no Regimento. Profa. Ana Maria disse que estamos presos a um Regimento que não é mais condizente com a realidade e que vale a pena insistir nas demandas sugeridas no momento. Profa. Patrícia disse que para que as coisas não fiquem amarradas a um documento, deveria se pensar em elaborar Portarias do Conselho Gestor para disciplinar muitas questões discutidas. Prof. Ricardo passou ao item sobre a retirada dos Museus que estão fora do *Campus* – Museu de Arte Contemporânea, Museu de Zoologia e Museu do Ipiranga, e o CEBIMAR. Prof. Ricardo disse que eles não têm amparo de nenhum Conselho Gestor e como somos maiores e próximos aos Órgãos Centrais ficou decidido que eles ficarão. Prof. Miguel questionou sobre os Museus que estão fora da USP estarem ligados a este CG. Prof. Ricardo respondeu que eles devem fazer parte deste CG. Prof. André Morandini – CEBIMAR, disse que este espaço serve para que a Unidade possa se manifestar e ter um apoio institucional. Prof. Ricardo comentou ainda que sugestões podem ser levadas para o CO para mudança de Regimento. Prof. Miguel sugeriu no item IV e V inserir ao invés de demandar, “avaliar de forma permanente o sistema de segurança”. Sobre o período das reuniões nada foi modificado. Os membros podem convocar reuniões mediante requerimento dirigido à Presidência e subscrito pela maioria absoluta dos seus membros. Todos concordaram. Sobre as competências da Prefeitura todos estão de acordo em separar mais claramente o que for de competência da SEF e da Prefeitura. Sobre solicitação e execução de serviços em prédios de uso comum que não se caracterizam como espaços próprios de uma Unidade ou Órgão todos concordaram em retirar como atribuição da SEF a frase: “em prédios de uso comum”. O regimento foi aprovado com as considerações apresentadas e sistematizadas em arquivo eletrônico. Nada mais a tratar, eu, Marino Benetti, Assistente Técnico de Direção da Prefeitura do *Campus* USP da Capital, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Profa. Ana Maria Loffredo.


Profa. Dra. Ana Maria Loffredo
Diretora do Instituto de Psicologia da USP